

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

CHAMADA INTERNA Nº 01/2013
INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 381, de 06.05.2011, publicada no DOU de 09.05.2011, resolve, torna pública, para conhecimento da Chamada Interna para interessados em Afastamento para capacitação, nos termos da Portaria nº 431, de 08 de abril de 2013, conforme o disposto nos itens a seguir.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da seleção dos interessados em afastamento para capacitação de acordo com a portaria 431/2013, de 08 de abril de 2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas através da entrega do Requerimento de Afastamento Integral para Capacitação, (ANEXO I da Portaria 431, de 08 de abril de 2013), comprovante de matrícula ou de aprovação na seleção do Curso ou Programa, termo de compromisso (Anexo II da Portaria 431, de 08 de abril de 2013).

2.2. Os referidos documentos deverão ser entregues no Núcleo de Gestão de Pessoas, NAGP, no período de 12/04 a 16/04/2013.

2.3. Em conformidade com art. 7º da Portaria 431, de 08 de abril de 2013 o *Campus* de Senhor do Bonfim possui vagas para contratação de professor substitutos sendo que atualmente só há disponibilidades de 06 vagas.

MFR

2.4 Quando o número de interessados pelo afastamento para capacitação for superior ao número de vagas disponíveis, será realizado processo de seleção obedecendo aos seguintes critérios, em conformidade com o Art. 8º da Portaria 431, de 08 de abril de 2013:

I – não possuir título de pós-graduação *Stricto Sensu*;

II – curso esteja correlacionado a área de menor predominância de mestres e doutores do perfil da Pós-Graduação do IF Baiano, conforme artigo intitulado “PERFIL DA PÓS-GRADUAÇÃO NO IF BAIANO E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO” - Anexo III, parte integrante da Portaria 431, de 08 de abril de 2013.

III – maior tempo de serviço no campus de lotação;

IV – mais idoso.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da chamada interna	11/04/2013
Inscrição dos candidatos	11/04 A 16/04/2013
Resultado parcial	16/04/2013
Período de recurso	24h após o resultado parcial
Resultado pós-recurso	19/04/2013

4. RECURSOS

4.1. Os recursos deverão:

4.1.1. Ser impetrados por escrito e entregues no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoa.

4.1.2. Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;

4.1.3. O prazo para impetrar recursos sobre os resultados é de 24 horas após o resultado oficial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. Todos os processos de afastamentos concluídos, decorrentes ou não de processo seletivo, deverão ser encaminhados à Reitoria (Gabinete), para a devida oficialização de ato autorizativo de afastamento, através de Portaria.

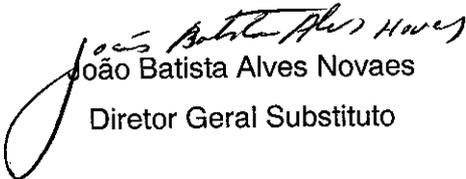
5.2. O afastamento do servidor fica vinculado ao encaminhamento do ato autorizativo do Reitor e de Termo de Compromisso e Responsabilidade para afastamento firmado pelo respectivo servidor bem como ao efetivo exercício do Professor Substituto contrato.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, em 1ª instância.



5.4. Este Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 12 de abril de 2013.


João Batista Alves Novaes
Diretor Geral Substituto